



Câmara Municipal de Monte Santo de Minas

Estado de Minas Gerais
CNPJ. 23.767.676/0001-00

REQUERIMENTO Nº. 040/2015

Monte Santo de Minas, 06 de janeiro de 2015.

Exmo.Sr.
Renato Vitor Marçal
Presidente da Câmara Municipal
Nesta.

O Vereador que abaixo assina este, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa, vem solicitar de V.Exa. que interceda junto ao Prefeito Municipal Sr. Militão Paulino de Paiva, para que remeta a esta Casa de Leis o solicitado no requerimento nº 183/2014, isto é, cópias das contas de energia elétrica do ano de 2014 do local denominado "Terreirão do Samba" com informação da numeração do relógio utilizado.

JUSTIFICATIVA

O Prefeito Municipal tem obrigação legal de prestar contas do que é solicitado por documento aprovado pelo Legislativo Municipal.

Por se tratar de um imóvel de propriedade da Prefeitura Municipal o Executivo tem o dever de proporcionar controle sobre as despesas mensais do referido imóvel.

A resposta feita pelo ofício nº 016/2005 é totalmente infundada e o Executivo tem obrigação de atender a solicitação.

Esperamos atendimento do requerimento efetuado, para que seja evitada ação judicial devida ao assunto.

Nestes termos. Pede deferimento.

Diomar Mariotti Filho
Vereador